



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998 de 21 de novembro de 2017

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380-000 – Fone (043) 3538 – 8100

Reunião nº 07 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI 21 de agosto de 2025

Realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI em vinte e um de agosto de dois mil e vinte e cinco. Essa reunião contou com a manifestação dos seguintes conselheiros: Ronaldo Régis Fávero Bonesso (presidente), Gabriela Rodrigues Reynaldo, Fernando Teixeira de Oliveira (vice-presidente), Izabelly Carolyn Dias de Oliveira e Silvane Marcela Mazur. Na condição de convidados Camila Nardoni, José Adelmo Marinho e Francieli Munhão Martins. **Pauta nº 01 – Alteração de representantes da comissão de análise de inscrição e renovação da inscrição de programas e serviços das entidades governamentais e não-governamentais de assistência ao idoso:** Considerando o vencimento em dezembro da inscrição do Lar dos Idosos Dona Aracy Barbosa e do Centro de Convivências dos Idosos – CCI no conselho, a comissão de análise de inscrição e renovação da inscrição precisa ser atualizada, visto que a última composição é referente a Resolução nº 06/2022 CMDI com representantes que já não fazem mais parte do Conselho. Considerando os conselheiros presentes na reunião, a comissão ficou formada por: Fernando Teixeira de Oliveira (CMDI/Sociedade Civil), Gabriela Rodrigues Reynaldo (CMDI/Governamental) e Silvane Marcela Mazur (Secretaria Municipal de Assistência Social). A comissão será atualizada por meio da Resolução nº 07/2025 CMDI. **Pauta nº 02 – Alteração de representantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (2025-2028):** Considerando o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa atualizado este ano com vigência 2025-2028, em 2026 será realizado o seu primeiro monitoramento e por isso a Comissão de Monitoramento deve ser atualizada visto que a última constituída era referente ao Plano anterior. Considerando os conselheiros presentes na reunião, a comissão ficou formada por: Ronaldo Régis Fávero Bonesso (CMDI/Sociedade Civil), Gabriela Rodrigues Reynaldo (CMDI/Governamental), Camila Nardoni Gonzalez (Agência do Trabalhador) e Izabelly Caroline Dias de Oliveira (Secretaria Municipal de Saúde/CMDI). A comissão será atualizada por meio da Resolução nº 08/2025 CMDI. Nada mais a tratar, esta ata foi elaborada por Gabriela Rodrigues Reynaldo e Francieli Munhão Martins sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião preencheram o formulário de presença no



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998 de 21 de novembro de 2017

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380–000 – Fone (043) 3538 – 8100

Google Forms e todos os conselheiros concordaram com eventuais divulgações de imagens e registros das reuniões e eventos do conselho nas mídias sociais. Andirá, Paraná, 21 de agosto de 2025. Ata publicada em 01 de outubro de 2025.